



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-155, nº 15.200 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém / Catuana - CEP 61680-000 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

CRONOGRAMA

Processo: 23870.001200/2026-83

Interessado: Departamento de Ensino - Campus Pecém

EDITAL Nº 11/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2026.2 - CURSOS DE GRADUAÇÃO - MULTICAMPI

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS DE PRÉ-MATRÍCULA E AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO CAMPUS PECÉM

Atenção: Leia atentamente o conteúdo completo deste documento.

1. O IFCE *campus* Pecém informa as datas e os horários referentes ao procedimento de pré-matrícula **on-line** dos(as) candidatos(as) aprovados(as), bem como os períodos destinados à convocação de candidatos(as) classificáveis, chamada para preenchimento de vagas remanescentes e chamada pública.
2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e os(as) demais classificados(as) “em espera” deverão encaminhar sua documentação **online** nos dias e horários indicados para cada etapa do cronograma, conforme estabelecido no item 12 do edital.
3. Edital completo em https://qselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=9483
4. Todas as convocações, listas e resultados previstos neste cronograma serão divulgados por meio do portal oficial do IFCE: <https://portal.ifce.edu.br/campus/reitoria/estude-no-ifce/graduacao-complementar-multicampi-20262/>
5. Observação: O candidato deve encaminhar sua documentação (CPF, ficha de inscrição, documento oficial com foto e, **se for o caso**, formulário do NAPNE preenchido) para o endereço cca.pecem@ifce.edu.br
6. A Ficha de Inscrição e o Formulário do NAPNE estão em anexo.
7. Dúvidas podem ser encaminhadas ao WhatsApp do campus: 85 9924-0599.

CURSO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Tecnologia em Mecatrônica Industrial (Vespertino)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1

RESULTADO FINAL

Etapas do Processo	Datas e Horários
Divulgação: https://portal.ifce.edu.br/campus/reitoria/estude-no-ifce/graduacao-complementar-multicampi-20262/ https://qselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=9483	13 de junho de 2026.
PRÉ-MATRÍCULA PARA PESSOAS APROVADAS	

Etapas do Processo	Datas e Horários
Pré-matrícula das pessoas candidatas aprovadas para vagas da ampla concorrência, LI_PPI e LB_PPI. <i>Encaminhar ao e-mail da CCA do campus do IFCE Pecém (cca.pecem@ifce.edu.br) a documentação de pré-matrícula, conforme o Edital.</i>	Das 0h00 às 23h59 do dia 16 de julho de 2026.
PRÉ-MATRÍCULA PARA CLASSIFICÁVEIS	
Etapas do Processo	Datas e Horários
Pré-matrícula das pessoas <u>candidatas classificáveis</u>. <i>Encaminhar ao e-mail da CCA do campus do IFCE Pecém (cca.pecem@ifce.edu.br) a documentação de pré-matrícula, conforme o Edital.</i>	Das 0h00 às 23h59 do dia 20 de julho de 2026.
PRÉ-MATRÍCULA PARA CHAMADA PÚBLICA	
Etapas do Processo	Datas e Horários
Pré-matrícula das pessoas candidatas selecionadas na CHAMADA PÚBLICA. <i>Encaminhar ao e-mail da CCA do campus do IFCE Pecém (cca.pecem@ifce.edu.br) a documentação de pré-matrícula, conforme o Edital.</i>	Das 0h00 às 23h59 do dia 22 de julho (o prazo se encerra automaticamente em caso de preenchimento das vagas).
AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Etapas do Processo	Datas e Horários
Aferição de Heteroidentificação das pessoas que se autodeclararam negras pretas ou negras pardas no ato da inscrição e forem selecionadas pelas modalidades de reserva LB_PPI ou LI_PPI. <i>Observação: A pessoa candidata deverá apresentar-se PRESENCIALMENTE à Comissão de Heteroidentificação no local, data e horário estabelecidos na lista de convocação do processo de aferição portando toda a documentação exigida, conforme estabelecido no Edital.</i> <i>Apresentar CPF, número de inscrição do processo seletivo e documento oficial com foto.</i>	29 e 30 de julho <i>Das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30h</i> <i>Sala do NAPNE, IFCE Campus Pecém</i>
Divulgação do resultado preliminar da Aferição de Heteroidentificação.	30 de julho <i>Após às 18h, no portal oficial do IFCE</i>
Prazo para recurso contra o indeferimento da Aferição de Heteroidentificação. Solicitação de recurso em clh@pecem.ifce.edu.br	Das 0h00 até às 16h do dia 31 de julho
Divulgação do resultado final da etapa de Aferição de Heteroidentificação.	03 de agosto
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA	
Etapas do Processo	Datas e Horários
Início das Aulas do Semestre 2026.1 <i>As pessoas aprovadas e pré-matriculadas deverão confirmar sua matrícula, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia letivo, a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do respectivo campus.</i>	27 a 31 de julho de 2026

LEGENDA DAS OPÇÕES DE VAGAS

LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012).
LB_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LB_PCD	Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LB_EP	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_PCD	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_EP	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Lopes Diniz, Chefe do Departamento de Ensino Substituto**, em 14/07/2026, às 18:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8994479** e o código CRC **96B23271**.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO ESPONTÂNEA DO ESTUDANTE COM NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECÍFICA

Nome do discente:	
Curso:	Matrícula:
Nível de ensino: ☐ Técnico Integrado ☐ Técnico Subsequente ☐ Técnico Concomitante ☐ Graduação ☐ Pós-Graduação ☐ Curso FIC ☐ Outro (especificar):	
Motivo do encaminhamento: _____ _____ _____ _____	
Local: _____ Data: ____ / ____ / ____	
<i>Assinatura do(a) estudante ou responsável legal</i>	



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

FICHA DE PRÉ-MATRÍCULA

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

CURSO / MODALIDADE

FORMA DE INGRESSO

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

☐ AC ☐ L1 ☐ L2 ☐ L3 ☐ L4 ☐ N.A.

DADOS PESSOAIS

NOME:

NOME SOCIAL:

NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

Nº:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

BAIRRO:

CEP:

SEXO: E-MAIL:

TELEFONE COMERCIAL:

TELEFONE RESIDENCIAL:

CELULAR:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

No. DE FILHOS: PROFISSÃO:

NATURALIDADE:

RAÇA/COR:

GRAU DE INSTRUÇÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO:

TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:

☐ PÚBLICA

☐ PRIVADA

NECESSIDADE ESPECIAL:

☐ AUDITIVA

☐ VISUAL

☐ FÍSICA

☐ OUTRAS NECESSIDADES

DOCUMENTAÇÃO

CPF:

No. CIA:

No. IDENTIDADE

ESTADO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA

No. TÍTULO ELEITORAL

ZONA ELEITORAL

SEÇÃO ELEITORAL

DATA

No. RESERVISTA

REGIÃO MILITAR

C.S.M.

ESTADO

ANO

DADOS DA FAMÍLIA

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

GRAU DE INSTRUÇÃO

GRAU DE INSTRUÇÃO

ESTADO CIVIL DOS PAIS

☐ PAI FALECIDO

☐ MÃE FALECIDA

ENDEREÇO

No.

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

CEP

E-mail DOS PAIS

TELEFONE RESIDENCIAL

TELEFONE COMERCIAL

CELULAR:

RENDA FAMILIAR

☐ RFP <= 0,5 SM

☐ 1 SM < RFP <= 1,5 SM

☐ 2,5 SM < RFP <= 3 SM

Nº DE PESSOAS NA FAMÍLIA

COM QUEM RESIDE

☐ 0,5 SM < RFP <= 1 SM

☐ 1,5 SM < RFP <= 2,5 SM

☐ RFP > 3 SM

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
COMPROVANTE DE PRÉ-MATRÍCULA

SEMESTRE _____ ANO _____

_____/_____/_____/_____/_____/_____/

NOME DO ALUNO _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CCA/IFCE)

CURSO / MODALIDADE _____

Lembrete: A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA deverá ser realizada, imprescindivelmente, no decorrer da primeira semana de aula, com previsão de início em ____/____/_____
Ficha de Matrícula 2020.2 - CCA (6554701) - CCA/IFCE 001200/2016-03 pág. 3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-155, nº 15.200 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém / Catuana - CEP 61680-000 - Caucaia - CE -
www.ifce.edu.br

CONVOCAÇÃO

Processo: 23870.001200/2026-83

Interessado: Departamento de Ensino - Campus Pecém

A Comissão Local de Heteroidentificação convoca os candidatos abaixo listados para comparecimento presencial ao IFCE campus PECÉM, a fim da realização dos procedimentos de aferição, como etapa integrante do Processo Seletivo regido pelo **EDITAL Nº 11/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE**.

Ressaltamos que a realização da aferição para as pessoas candidatas com o status "**CLASSIFICÁVEL**" é etapa *necessária* para permanência no Cadastro de Reserva, estando a pessoa eliminada do certame e não podendo ser convocada para preenchimento de vaga, na ocasião do não comparecimento.

As aferições serão realizadas na sala do NAPNE por ordem de chegada dos candidatos nos respectivos dias:

DIA 29/07/2026 - MANHÃ - 09:30 às 11:30h / TARDE - 13:30 às 15:30h

DIA 30/07/2025 - MANHÃ - 09:30 às 11:30h / TARDE - 13:30 às 15:30h

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - CURSO DE TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL

CANDIDATO	RESERVA DE VAGA
Lucia Victoria Ferreira dos Santos	LB_PPI
Jordania Horrana Domingos Quintela	LB_PPI
Francisco Wallison Pereira Mesquita	LB_PPI
Vanderson Barbosa Mattos	LB_PPI
Gustavo Paiva da Costa	LB_PPI
Gleiciane Alves dos Santos	LB_PPI
Felipe Rian Sousa Moraes	LB_PPI

IFCE CAMPUS PECÉM

Endereço: Rodovia CE-155, nº 15.200, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, Distrito Catuana.

CEP 61680-000 - Caucaia/CE | Maps: <https://maps.app.goo.gl/2Lrq9DZBkxCLFUTv8>

Telefone: (85) 3401-2269 | (85) 3401-2270 | (85) 99924-0599 (WhatsApp)

SOBRE O PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O procedimento de aferição de veracidade da autodeclaração será realizado pela Comissão Local de Heteroidentificação dos campi designada por portaria pelo Diretor Geral para tal fim e composta por membros da comunidade acadêmica.

A Comissão Local de Heteroidentificação dos campi será composta por 3 (três) membros, escolhidos entre aqueles designados por portaria pelo Diretor Geral, com prévia experiência na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

Para confirmação da condição racial declarada, a Comissão Local de Heteroidentificação do campus considerará como critério o fenótipo do candidato, isto é, o conjunto de características físicas visíveis que o fazem ser identificado socialmente como pessoa negra-preta ou negra-parda, não sendo considerada a sua ascendência ou a sua autopercepção.

O procedimento de aferição de veracidade da autodeclaração será realizado obrigatoriamente com a presença do candidato que deverá comparecer pessoalmente no dia designado para confirmação da condição racial declarada, não podendo se fazer representar por procuração, correspondência ou qualquer meio digital. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos devem comparecer ao procedimento assistidos por seu representante legal.

Durante o procedimento de aferição de veracidade da autodeclaração, o candidato confirmará, em documento próprio, sua autodeclaração como pessoa negra-preta ou negra-parda perante à comissão.

Será considerado apto à vaga nas modalidades reservadas às pessoas negras o candidato que obtiver a maioria de confirmações dadas pelos membros da Comissão Local de Heteroidentificação dos campi. As não confirmações serão justificadas, com base nos critérios de avaliação utilizados pela Comissão.

A aferição de veracidade da autodeclaração pela Comissão Local de Heteroidentificação é condição obrigatória para efetivação do registro.

O candidato que optou por concorrer a uma vaga na modalidade reservada à pessoa negra e que não comparecer perante a Comissão no dia, horário e local estabelecidos ou que, sendo menor de 18 anos, não estiver assistido pelo seu representante legal, ou que recusar a se submeter à confirmação da autodeclaração pela Comissão ou ainda que não tiver confirmada a condição racial de pessoa negra pela maioria dos membros da Comissão Local de Heteroidentificação, terá seu registro acadêmico indeferido, perdendo o direito à vaga no curso para o qual foi classificado, independentemente de alegação de boa-fé.

Prazo para recurso contra o indeferimento da Aferição de Heteroidentificação, através do email **clh@pecem.ifce.edu.br**: **Das 0h00 até às 16h do dia 31 de julho.**

Divulgação do resultado da Aferição de Heteroidentificação:
03/08/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Lopes Diniz, Chefe do Departamento de Ensino Substituto**, em 14/07/2026, às 18:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8994482** e o código CRC **1F29C208**.

23870.001200/2026-83

8994482v3